



# **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**

## **BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS**

**31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

Florianópolis, 31 de dezembro de 2020.

## I - BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$ mil

A T I V O		Exercício	Exercício	P A S S I V O		Exercício	Exercício
Notas		2020	2019	Notas		2020	2019
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>0</b>	<b>1</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	Nota 7	<b>12.701</b>	<b>1.327</b>
				Gestão Previdencial		361	207
<b>REALIZÁVEL</b>	Nota 3	<b>29.446</b>	<b>13.776</b>	Gestão Administrativa		12.340	1.120
Gestão Previdencial		1	1	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	Nota 8	<b>16.871</b>	<b>12.631</b>
Gestão Administrativa		197	117	<b>Patrimônio de cobertura dos plano</b>		<b>26.614</b>	<b>12.449</b>
Investimentos	Nota 5	29.248	13.658	Provisões Matemáticas		26.614	12.561
Fundos de Investimentos		29.248	13.658	Benefícios a Conceder		26.614	12.561
				Equilíbrio Técnico		-	(112)
<b>PERMANENTE</b>	Nota 6	<b>126</b>	<b>181</b>	Resultados Realizados		-	(112)
Imobilizado		14	17	Superávit Técnico Acumulado		-	(112)
Intangível		112	164	<b>Fundos</b>	Nota 9	<b>(9.743)</b>	<b>182</b>
				Fundos Previdenciais		292	1
				Fundos Administrativos		(10.035)	181
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>29.572</b>	<b>13.958</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>29.572</b>	<b>13.958</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**CÉLIO PERES**  
Diretor Presidente  
CPF: 654.645.759-87

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048-O-S-SC  
CPF: 484.111.400-91

**CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT  
NETO**

Diretor de Investimentos  
CPF: 560.505.269-15

## II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS (Consolidado)

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2020	Exercício 2019	Variação %
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>		<b>12.631</b>	<b>4.669</b>	<b>171%</b>
<b>1. Adições</b>		<b>16.956</b>	<b>11.393</b>	<b>49%</b>
(+)	Contribuições Previdenciais	14.782	7.838	89%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	852	732	16%
(+)	Receitas Administrativas	1.322	2.823	-53%
<b>2. Destinações</b>		<b>(12.716)</b>	<b>(3.431)</b>	<b>271%</b>
(-)	Benefícios	(1.179)	(639)	85%
(-)	Despesas Administrativas	(11.523)	(2.763)	317%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	(14)	(29)	-53%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>		<b>4.240</b>	<b>7.962</b>	<b>-47%</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	14.053	8.050	75%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	112	(120)	-193%
(+/-)	Fundos Previdenciais	290	1	100%
(+/-)	Fundos Administrativos	(10.215)	31	-33053%
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)</b>		<b>16.871</b>	<b>12.631</b>	<b>34%</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

\_\_\_\_\_  
**CÉLIO PERES**  
Diretor Presidente  
CPF: 654.645.759-87

\_\_\_\_\_  
**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048-O-S-SC  
CPF: 484.111.400-91

\_\_\_\_\_  
**CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT  
NETO**

Diretor de Investimentos  
CPF: 560.505.269-15

### III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

#### PLANO SCPREV

Valores em R\$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação %
	<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>12.631</b>	<b>4.669</b>	<b>171%</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>16.956</b>	<b>11.393</b>	<b>49%</b>
(+)	Contribuições Previdenciais	14.782	7.838	89%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	852	732	16%
(+)	Receitas Administrativas	1.322	2.823	-53%
	<b>2. Destinações</b>	<b>(12.716)</b>	<b>(3.431)</b>	<b>271%</b>
(-)	Benefícios	(1.179)	(639)	85%
(-)	Despesas Administrativas	(11.523)	(2.763)	317%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	(14)	(29)	-53%
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>4.240</b>	<b>7.962</b>	<b>-47%</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	14.053	8.050	75%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	112	(120)	-193%
(+/-)	Fundos Previdenciais	290	1	100%
(+/-)	Fundos Administrativos	(10.215)	31	-33053%
	<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)</b>	<b>16.871</b>	<b>12.631</b>	<b>34%</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**CÉLIO PERES**  
Diretor Presidente  
CPF: 654.645.759-87

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048-O-S-SC  
CPF: 484.111.400-91

**CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT  
NETO**

Diretor de Investimentos  
CPF: 560.505.269-15

## IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

### PLANO SCPREV

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>27.266</b>	<b>12.837</b>	<b>112%</b>
Recebível	-	181	-100%
Investimento	27.266	12.656	115%
<b>2. Obrigações</b>	<b>(361)</b>	<b>(207)</b>	<b>74%</b>
Operacional	(361)	(207)	74%
<b>3. Fundos Não Previdenciais</b>	<b>-</b>	<b>(181)</b>	<b>-100%</b>
Fundo Administrativo	-	(181)	-100%
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>26.905</b>	<b>12.449</b>	<b>116%</b>
Provisões Matemáticas	26.905	12.561	114%
Superávit/Déficit Técnico	-	(112)	-100%
<b>6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado</b>	<b>-</b>	<b>(112)</b>	<b>-100%</b>
Equilíbrio técnico	-	(112)	-100%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

\_\_\_\_\_  
**CÉLIO PERES**  
Diretor Presidente  
CPF: 654.645.759-87

\_\_\_\_\_  
**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048-O-S-SC  
CPF: 484.111.400-91

\_\_\_\_\_  
**CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT  
NETO**

Diretor de Investimentos  
CPF: 560.505.269-15

## V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>181</b>	<b>150</b>	<b>20,43%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>1.320</b>	<b>2.823</b>	<b>-53%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>1.320</b>	<b>2.823</b>	<b>-53%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.006	547	100%
Receitas Diretas	114	47	144%
Outras receitas	200	2.229	-91%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(11.522)</b>	<b>(2.763)</b>	<b>317%</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>(2.107)</b>	<b>(2.015)</b>	<b>5%</b>
Pessoal e encargos	(1.493)	(1.476)	1%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(7)	(24)	-71%
Viagens e estadias	(2)	(26)	-92%
Serviços de terceiros	(396)	(228)	73%
Despesas gerais	(111)	(103)	8%
Depreciações	(35)	(27)	27%
Tributos	(63)	(131)	-52%
<b>2.2. Administração dos Investimentos</b>	<b>(450)</b>	<b>(748)</b>	<b>-40%</b>
Pessoal e encargos	(293)	(560)	-48%
Treinamento/congressos e seminários	(2)	(9)	-78%
Viagens e estadias	-	(10)	-100%
Serviços de terceiros	(125)	(120)	5%
Despesas gerais	(23)	(39)	-41%
Depreciações e amortizações	(7)	(10)	-33%
<b>2.4. Outras Despesas</b>	<b>(8.965)</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
Outras Despesas	(8.965)	-	0%
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>(14)</b>	<b>(29)</b>	<b>-52%</b>
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-5)</b>	<b>(10.216)</b>	<b>31</b>	<b>-33043%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>(10.216)</b>	<b>31</b>	<b>-33043%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>(10.035)</b>	<b>181</b>	<b>-5635%</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

\_\_\_\_\_  
**CÉLIO PERES**  
Diretor Presidente  
CPF: 654.645.759-87

\_\_\_\_\_  
**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048-O-S-SC  
CPF: 484.111.400-91

\_\_\_\_\_  
**CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT**  
**NETO**  
Diretor de Investimentos  
CPF: 560.505.269-15

## VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

### PLANO SCPREV

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2020	Exercício 2019	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4)</b>	<b>27.266</b>	<b>12.880</b>	<b>112%</b>
<b>1.Provisões Matemáticas</b>	<b>26.613</b>	<b>12.561</b>	<b>112%</b>
<b>1.2.Benefício a Conceder</b>	<b>26.613</b>	<b>12.561</b>	<b>112%</b>
Contribuição Definida	23.677	10.860	118%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	10.565	4.825	119%
Saldo de contas - parcela participantes	13.112	6.035	117%
Benefício Definido	2.936	1.701	73%
<b>2.Equilíbrio Técnico</b>	-	<b>112</b>	<b>-100%</b>
<b>2.1.Resultados Realizados</b>	-	<b>112</b>	<b>-100%</b>
Superávit técnico acumulado	-	112	-100%
Reserva de contingência	-	112	0%
<b>3. Fundos</b>	<b>292</b>	-	<b>0%</b>
3.1. Fundos Previdenciais	292	-	0%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>361</b>	<b>207</b>	<b>74%</b>
3.1. Gestão Previdencial	361	207	74%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

\_\_\_\_\_  
**CÉLIO PERES**  
Diretor Presidente  
CPF: 654.645.759-87

\_\_\_\_\_  
**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048-O-S-SC  
CPF: 484.111.400-91

\_\_\_\_\_  
**CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT**  
**NETO**  
Diretor de Investimentos  
CPF: 560.505.269-15

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

*(Em milhares de reais)*

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV, instituída pela Lei Complementar nº 661, de 02/12/2015 (publicada no DOE nº 20.197, de 03/12/2015), e criada pelo DECRETO nº 553 de 18/12/2015 (publicada no DOE nº 20.209, de 31/12/2015), aprovada sua constituição e autorizado seu funcionamento por meio da Portaria nº 141, de 31/03/2016 da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 01/04/2016), é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, sem fins lucrativos, que obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Subsecretaria de Gestão da Previdência e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, bem como de resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional.

A SCPREV é organizada sob a forma de fundação, de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na Capital do Estado de Santa Catarina. Tem como finalidade administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário complementar, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares federais nos 108 e 109, ambas de 29/05/2001.

A estrutura organizacional da SCPREV é constituída pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cujas composições e responsabilidades estão definidas em seu Estatuto, observado o disposto nos arts. 8º a 23º da Lei Complementar Federal nº 108, de 2001.

A SCPREV atualmente administra um único plano previdenciário, Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, denominado PLANO SCPREV, o qual foi aprovado pela Portaria nº 29, de 29/09/2016 da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 189, 30/09/2016), inscrito sob o nº 2016.0015-18 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB.

Os recursos de que a SCPREV administra, para o cumprimento de seus objetivos, são constituídos por contribuições de suas patrocinadoras e seus participantes, bem como de rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições. As aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela

Resolução CMN nº 4661, de 25/05/2018, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2018, e suas alterações.

Para a SCPREV iniciar suas atividades, está sendo realizado aportes mensais de recursos pelo Patrocinador sob a forma de adiantamento de contribuições futuras, com o objetivo de atender à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco. A compensação dos referidos aportes será disciplinada por ato do chefe do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, e deverá ocorrer somente a partir do momento em que as receitas próprias do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV forem suficientes para cobrir de modo integral suas despesas administrativas.

A SCPREV aplica os recursos dos aportes mensais de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está registrada em livros obrigatórios, revestida das formalidades legais, capazes de assegurar sua exatidão.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos contábeis.

São observadas as seguintes normas:

Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a qual revogou a Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, mas manteve os Anexos A – Planificação Contábil Padrão e B – Modelos e Instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2018; Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pelas Instruções MPS/PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011, nº 6, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015, nº 25, de 17 de dezembro de 2015, e Instrução Previc/DC nº 10, de 27 de setembro de 2017; Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC, reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdências, administrativa e o

fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que, comparativamente, a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos demonstra além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

I - Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio.

II - Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.

III - Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Conforme determinado no artigo 2º da Instrução nº 25, de 17 de dezembro de 2015, os modelos das demonstrações contábeis, consolidadas e por planos a serem elaboradas pelas EFPC e encaminhadas à PREVIC, são os seguintes, referentes ao exercício social:

I - Balanço Patrimonial - Consolidado comparativo com o exercício anterior;

II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS - Consolidada comparativa com o exerc cio anterior;

III - Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL - comparativa com exerc cio anterior;

IV - Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL - comparativa com exerc cio anterior;

V - Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA - (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;

VI – Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios – DPGA – (Facultativa) - comparativa com o exerc cio anterior;

VII - Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT - comparativa com exerc cio anterior.

### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir:

#### a) Ativo Realizável

I - Gestão Previdencial: representa os recursos a receber do Plano de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, e registrado pelo regime de caixa, conforme determina o art.10 Normas Gerais da Resolução nº 29 de 13/04/2018.

II - Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos, e também as sobras de Recursos do PGA que compõe o Fundo Administrativo.

III - Investimentos: regido pelas diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados em consonância com a legislação em vigor.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, utilizamos os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.428/2013, que estabelece a mensuração do valor justo.

Os Fundos de Investimentos são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

### 4. GESTÃO PREVIDENCIAL

**CUSTEIO** – O Custeio do PLANO SCPREV determina que os Participantes ao aderirem ao Plano, possam escolher a alíquota de contribuição, incidente sobre o salário de participação, observado o percentual mínimo definido no referido plano de custeio e na legislação estadual. Essas contribuições serão destinadas as contas específicas conforme regulamento do Plano. O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidos ou deduzidos do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas. Esses valores estão apresentados nos demonstrativos II e III os quais são referentes às mutações do Patrimônio Social e do Ativo Líquido do Plano de Benefícios.

	<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Variação</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>14.783</b>	<b>7.838</b>	<b>88,6%</b>
(+)	Contribuições Previdenciais	13.654	7.242	88,5%
(+)	Contribuições (Cobertura de Risco) (Instr. PREVIC)	1.129	596	89,5%
	<b>2. Destinações</b>	<b>(1.179)</b>	<b>(639)</b>	<b>84,5%</b>
(-)	Benefícios	(50)	(43)	15,7%
(-)	Benefícios (Cobertura de Risco) Instr. PREVIC	(1.129)	(596)	89,5%

## 5. GESTÃO DE INVESTIMENTO

A gestão dos ativos financeiros da entidade tem como objetivo buscar os resultados necessários de forma a cumprir suas obrigações previdenciárias e operacionais. A composição patrimonial da carteira de investimentos em 31 de dezembro 2020 e 2019, estava registrada contabilmente conforme demonstrado no quadro abaixo:

### DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Valores em R\$ mil

CONSOLIDADO	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Fundos de Investimentos Consolidado</b>	<b>29.248</b>	<b>13.658</b>
<b>Fundos de Investimentos PB</b>	<b>27.266</b>	<b>12.656</b>
Bradesco FI RF REF DI Premium - 6130	10.271	-
BB Previd RF IRF-M 1	-	2.538
BB Previd RF IMA-B 5	-	1.272
BB Previd Perfil	5.240	3.125
BB Previd RF IMAB 5-6130	986	-
Bradesco Inst FI RF Cred Privado - 6130	2.701	-
Bradesco Inst FIC FI RF IMA-B	850	-
BB Previd Alloc	-	3.817
BB Previd Ações	1.234	636
BB Ações Alocação ETF	1.544	-
BB Previd Multimercado	-	696
Multimercado-Bradesco Alloc	1.296	573
BB Multimercado Schroder FI	1.564	-
BNP Access Companies USA IE	182	-
Bradesco FIC FIM Omega	1.398	-
<b>Fundos de Investimentos PGA</b>	<b>1.982</b>	<b>1.002</b>
BB Previd RF IRF-M 1	989	501
BB Previd Perfil	989	501
BB Previd Fluxo	4	0

Obs: PB (Plano de Benefícios) e PGA (Plano de Gestão Administrativa)

Os investimentos estavam lastreados, exclusivamente, em cotas de fundos de investimentos, do Banco do Brasil, classificados no segmento de renda fixa e renda variável, e o montante em 2020 é de R\$ 29.248 mil contra R\$ 13.658 mil em 2019.

Para a precificação dos ativos financeiros, a SCPREV adotou a marcação a mercado, seguindo os procedimentos acordados pelos gestores dos fundos de investimento conforme demonstrado no quadro acima. A metodologia utilizada pela instituição financeira está detalhada no seu Manual de Precificação de Ativos e foi disponibilizada à Entidade. Este Manual está baseado no código de Auto Regulação para Fundos de Investimentos e nas diretrizes de Marcação a Mercado da ANBIMA.

## DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR TIPO DE GESTÃO

Títulos e Valores Mobiliários	Gestão		Carteira		Saldo	
	Terceirizada	Própria	31/12/2020	31/12/2019	Terceirizada	Própria
<b>Fundos de Investimentos</b>						
Fundo Aberto		29.248	29.248		13.658	13.658
<b>Sub Total</b>		<b>29.248</b>	<b>29.248</b>		<b>13.658</b>	<b>13.658</b>
<b>Total</b>		<b>29.248</b>	<b>29.248</b>		<b>13.658</b>	<b>13.658</b>

A carteira de investimentos refere-se:

I – Plano de Gestão Administrativa – PGA, proveniente do aporte de recursos do Estado de Santa Catarina, da taxa de carregamento do PLANO SCPREV; e

II – PLANO SCPREV, contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes do PLANO SCPREV.

### 6. PERMANENTE

Representa os bens necessários ao funcionamento da entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação e/ou amortização acumulada, calculado pelo método linear. A seguir a estrutura do permanente com as devidas taxas:

Permanente	Tx. anual deprec amortiz	2020			2019
		Custo	Depreciação amortização acumulada	Valor Residual	Valor Residual
<b>Ativo Imobilizado</b>					
Móveis e utensílios	10%	8	(2)	6	6
Computadores e periféricos	10%	8	(3)	5	6
Equipamentos de refrigeração	10%	6	(2)	4	4
<b>Total ativo Imobilizado</b>		<b>22</b>	<b>(7)</b>	<b>15</b>	<b>16</b>
<b>Ativo Intangível</b>					
Software	20%	221	(109)	112	164
<b>Total ativo Intangível</b>		<b>221</b>	<b>(109)</b>	<b>112</b>	<b>164</b>
<b>TOTAL ATIVO PERMANENTE</b>		<b>243</b>	<b>(116)</b>	<b>127</b>	<b>180</b>

De acordo com a Instrução SPC nº 34, de 2009, a Entidade deve constituir Fundo Administrativo de, no mínimo, valor correspondente do Ativo Permanente. Por esse motivo o saldo do Fundo Administrativo é próximo ao valor do Permanente.

## 7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Gestão de Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações da Entidade.

7.1 Gestão Previdencial – estão registrados os compromissos a pagar referentes ao pagamento de impostos retidos dos benefícios pagos, contribuições recebidas a maior e repasses a seguradora referente aos benefícios de risco, conforme descrito no quadro abaixo:

### PLANO

R\$ mil Descrição	Valores em R\$mil Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>Outras Exigibilidades</b>	<b>361</b>	<b>207</b>
Adiantamento de Contribuição	-	1
Contribuição para Custeio	197	117
Repasso Seguradora	164	89
<b>Total</b>	<b>361</b>	<b>207</b>

#### a) Outras Exigibilidades:

I – Adiantamento de Contribuição: refere-se a contribuições pagas a maior pelos patrocinadores que serão abatidas das contribuições seguintes.

II – Contribuição para Custeio: refere-se a taxa de carregamento a ser repassada para o plano de gestão administrativa.

III – Repasse Icatu Seguros S/A: refere-se ao valor arrecadado para a contribuição de risco a ser repassado para a seguradora.

7.2 - Gestão Administrativa – PGA estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes a administração do respectivo Plano e também o adiantamento de

contribuições futuras realizadas pelo patrocinador, conforme descrito no quadro abaixo:

R\$ mil Descrição	Valores em R\$mil Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>a) Pessoal e Encargos</b>	<b>109</b>	<b>141</b>
<b>b) Fornecedores</b>	<b>31</b>	<b>34</b>
<b>c) Retenções a Recolher</b>	<b>29</b>	<b>37</b>
<b>d) Outras Exigibilidades</b>	<b>12.172</b>	<b>908</b>
Empréstimos a Pagar - Patrocinador	12.148	9.648
(-) Apropr. Contribuições - Patrocinad	-	(8.764)
Creditos em garantia	23	23
Valores a repassar para o Plano	1	1
<b>Total</b>	<b>12.341</b>	<b>1.120</b>

- a) Pessoal e Encargos: na rubrica pessoal e encargos foram registrados os valores referentes ao provisionamento de encargos sociais e provisões de férias equivalentes a R\$ 109 mil.
- b) Fornecedores: na rubrica fornecedores foram registrados os provisionamentos das notas fiscais de serviços referentes ao período no valor de R\$ 31 mil.
- c) Retenções a Recolher: na rubrica retenções a recolher foram registrados os valores referentes aos impostos retidos na fonte e de PIS/COFINS equivalentes a R\$ 29 mil.
- d) Outras Exigibilidades:

I – Adiantamento de Contribuição – Patrocinador: Com o objetivo de propiciar o início das operações da SCPREV, o art. 29 da Lei 661/2015 autorizou, no ato da criação dessa entidade, o Estado de Santa Catarina a aportar recursos financeiros a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial da Fundação, *litteris*:

*“Art. 29. Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, o Estado aportará recursos na SCPREV até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinados à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco, a título de adiantamento de contribuições futuras”.*

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, previsto na Lei 661/2015, detém caráter de obrigação legal (passivo) para a SCPREV, não sendo possível o seu registro como Dotação Inicial, sendo classificado como empréstimo a pagar ao patrocinador do PGA, pois o mesmo deve ser devolvido. Também não está classificado como Receitas Antecipadas, pois a antecipação é do Patrocinador e não do Plano de Benefícios, sendo que o Plano não possui o registro na conta do Realizável Custeio Administrativo Antecipado.

*“§ 1º A compensação dos recursos referidos no caput deste artigo será disciplinada por ato do Chefe do Poder Executivo e deverá ocorrer somente a partir do momento em que as receitas próprias da SCPREV forem suficientes para cobrir de modo integral suas despesas administrativas.”*

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, § 3º, há vedação de aporte de recursos da União à entidade de previdência privada, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado.

Em atendimento ao art. 29 da Lei 661/2015, durante o exercício de 2020 foram realizados aportes no valor total de R\$ 2.500 mil.

II – Apropriação de Contribuições – Patrocinador: a Conta retificadora do passivo operacional representa os valores que são utilizados da rubrica empréstimos a pagar – Patrocinador, apropriados na competência, como fonte de custeio administrativo para cobertura das despesas administrativas mensais, demonstrando o resultado deficitário do PGA, durante o período de captação de novos participantes.

Até dezembro de 2019 a SCPREV escriturava o resultado do PGA na conta 419 - OUTRAS RECEITAS em contrapartida à conta 2.1.2.9.01.03 (-) UTILIZAÇÃO FONTE DE CUSTEIO. Esse era o único procedimento contábil que permitia validar o balancete para envio ao órgão fiscalizador, já que até dezembro de 2019, a regra de consistência impedia e invalidava o resultado negativo no Balancete do PGA.

Por esse motivo o resultado negativo acumulado do PGA da entidade apresentou até dezembro de 2019 o valor de R\$ 8.764 mil na conta operacional do Passivo em outras exigibilidades, conforme demonstrado abaixo:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	2020	2019
<b><u>Outras Exigibilidades</u></b>	<b><u>12.172</u></b>	<b><u>908</u></b>
Saldo Adiantamento Contribuições - Patrocinador	12.148	9.648
(-) Utilização Fonte de Custeio Administrativo	-	(8.764)
Creditos em garantia	23	23
Valores a repassar para o Plano	1	1
<b><u>Fundo Administrativo</u></b>	<b><u>(10.035)</u></b>	<b><u>181</u></b>
Fundo Administrativo descoberto	(10.035)	181
<b><u>Patrimônio Líquido PGA</u></b>	<b><u>2.137</u></b>	<b><u>1.089</u></b>

Os valores desta conta eram até dezembro de 2019 reconhecidos mensalmente no resultado do PGA, como outras receitas para cobrir o fluxo administrativo. A partir de janeiro de 2020 o resultado negativo do exercício além do acumulado de exercícios anteriores (R\$ 10.035 mil) foram registrados na Conta Patrimonial do Fundo Administrativo Descoberto, não mais transitando pela receita administrativa.

O Fundo Administrativo Descoberto foi permitido pelo Órgão regulador a partir de janeiro de 2020, tendo o mesmo normatizado pela Instrução Previc nº 31 de 20 de Agosto de 2020.

## 8. PATRIMÔNIO SOCIAL

No Plano PLANO SCPREV, o Patrimônio Social é composto pelo Patrimônio de Cobertura do Plano (Provisões Matemáticas e Equilíbrio Técnico) acrescido do Fundo Previdencial e Fundo Administrativo.

No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Patrimônio Social do Plano administrado pela SCPREV em 31/12/2020.

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		
<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>26.614</b>	<b>12.449</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>26.614</b>	<b>12.561</b>
Benefícios a Conceder	26.614	12.561
Contribuição Definida	23.678	10.860
Benefício Definido	2.936	1.701
<b>Equilíbrio técnico</b>	<b>-</b>	<b>112</b>
Superávit Técnico Acumulado	-	112
<b>FUNDOS</b>	<b>(9.743)</b>	<b>182</b>
<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>292</b>	<b>1</b>
<b>Fundo Administrativo</b>	<b>(10.035)</b>	<b>181</b>
Plano de Gestão Administrativa	(10.035)	181
<b>TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>16.871</b>	<b>12.631</b>

## 8.1 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

### Provisões Matemáticas

Benefícios a conceder representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

Contribuições Definidas: Modalidade de plano, cujos valores dos benefícios programados será com base no saldo de conta acumulado do participante, sendo as contribuições definidas pelo participante e pelo patrocinador de acordo com o regulamento do plano, ou seja, o valor da contribuição é acertado no ato da contratação do plano e o montante que será recebido varia em função desta quantia, considerando o tempo de contribuição e a rentabilidade auferida.

Benefício Definido: corresponde ao valor presente dos benefícios futuros dos participantes, deduzidos das contribuições ainda a serem vertidas ao PLANO SCPREV. O Benefício Definido refere-se ao resultado dos cálculos atuariais efetuados por atuário habilitado.

## Equilíbrio Técnico

Situação apurada ao final de um período contábil em que o valor dos bens e direitos é igual ao das obrigações.

**EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL.** Expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores de um Plano de Benefícios, acrescido das contribuições futuras, e o total dos compromissos atuais e futuros desse plano.

### 8.2 FUNDO ADMINISTRATIVO

O saldo do Fundo Administrativo deve corresponder, no mínimo, ao Ativo Permanente, conforme determina da Instrução SPC nº 34/2009, e não poderá ser utilizado para a cobertura das despesas administrativas em função da obrigatoriedade de permanência de saldo mínimo equivalente ao registrado no ativo permanente. Com a permissão do Fundo Administrativo Descoberto essa regra não se aplica as entidades com saldo Descoberto, significando que o Permanete está sendo financiado pelo Estado através do Adiantamento de contribuições, conforme Instrução Previc nº 31 de 20/08/2020, a qual revoga, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Instrução SPC nº 34/2009 e suas alterações.

A parcela pertinente ao PLANO SCPREV, registrada ate 2019 na rubrica "*Participação no Fundo Administrativo PGA*", por estar na condição descoberta não apresentará valor até se tor superávitaria.

## 9. REGRA DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento ao item 30 letra "I" da Instrução SPC nº 34/2009 para o exercício de 2019 e apresentando a entidade em 2020 Fundo Administrativo Descoberto não há saldo na conta Participação Fundo Admiinistrativo PGA conforme determina a Instrução PREVIC nº 31 de 20/08/2020.

R\$ mil Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
	Particip. no PGA	Particip. Fdo Adm	Particip. no PGA	Particip. Fdo Adm
PLANO SCPREV	-	-	181	(181)
ELIMINAÇÃO	-	-	(181)	181
<b>CONSOLIDADO</b>	-	-	-	-

## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas são custeadas por meio de Taxa de Carregamento, incidente sobre as contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores, com o percentual de 7% aplicada a cada contribuição normal

e adicional, provenientes das contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores, conforme determina o regulamento do Plano de Benefícios SCPREV. Ainda para cobertura das despesas, a entidade adotou contribuições de cobertura de risco conforme valores destacados na nota 4.

Registram receitas da entidade não relacionadas com as contribuições previdenciais e a gestão de investimentos decorrentes da intermediação da cobertura de risco, pagas pela seguradora conforme convênio.

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2020	31/12/2019
<b>(a) Fonte de Recursos Adm.</b>	<b>1.322</b>	<b>2.823</b>
Custeio gestão previdencial	1.007	547
Receitas diretas	114	47
Outras Receitas	201	2.229
<b>(b) Despesa Administrativa</b>	<b>(11.523)</b>	<b>(2.763)</b>
Despesas Administrativas	(2.558)	(2.763)
Outras Despesas	(8.965)	-
<b>(c) Fluxo dos Investimentos</b>	<b>(14)</b>	<b>(29)</b>
<b>(=) Resultado Administrativo</b>	<b>(10.215)</b>	<b>31</b>

#### **(a) Fontes de Recursos Adm.**

Com o Fluxo Administrativo Deficitário (Despesas Administrativas maiores que as fontes de custeio administrativo) a entidade registrou até 2019 a complementação em Outras Receitas. A partir de fevereiro 2020 com a permissão do órgão regulador PREVIC da apuração do resultado administrativo deficitário a entidade não realizou o registro em Outras Receitas, apurando desde janeiro de 2020 o Fundo Administrativo Descoberto.

#### **(b) Despesas Administrativa**

A Entidade apresenta uma pequena queda nas despesas administrativa, sendo que, para transferir os valores acumulados de Outras Receitas realizadas em Outras Exigibilidades apresentado em conta retificadora foi realizado o registro de R\$ 8.965 mil em Outras Despesas,

#### **(=) Resultado Administrativo**

A partir de janeiro de 2020 o órgão regulador PREVIC permitiu a apuração do resultado deficitário. Diante da alteração a entidade transferiu R\$ 8.965 mil dos valores acumulados que somado ao resultado deficitário de 2020 R\$ R\$ 1.250 apresentou a formação em 31/12/2020 do Resultado no Fundo Administrativo Descoberto de R\$ 10.215 mil.

No que tange aos indicadores de Gestão Administrativa e aos limites para custeio administrativo das EFPC, determinados no art. 6º da Resolução

CGPC nº 29/2009 constituídas no âmbito da Lei Complementar nº 108/2001, especificamente as de patrocínio público, destaca-se que a SCPREV por estar em funcionamento por um período inferior a 5 anos, possui o prazo de 60 meses para enquadramento, tendo seu prazo final em dezembro de 2021, mas a entidade SCPREV já apresentou enquadramento em 2020 no que tange ao Limite da Taxa de Carregamento de 9%, apresentando o percentual de 6,77%.

## 11. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285 de 13/08/2012.

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29/12/2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar é calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefício administrado pela Entidade e o seu recolhimento a PREVIC é quadrimestral de acordo com a Instrução MPS/PREVIC nº 03, de 10/10/2012.

## 12 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 20 de agosto de 2020 foi divulgada a Instrução PREVIC – IP nº 31, estabelecendo mudanças na estrutura contábil das entidades fechadas de previdência complementar com vigência a partir do exercício de 2021. Dentre as principais mudanças estão: i) Reclassificação dos contratos de dívidas com as patrocinadoras que estavam sendo registrados no passivo passarão a ser registrados no ativo; ii) Estrutura de contas de investimentos de forma detalhada com provisão específica para cada grupo de ativos; iii) Padronização dos contratos de riscos terceirizados; iv) Eliminação da classificação de despesas Previdenciais e Investimentos, Comuns e específicas e Físicas e Jurídicas, dentre outras.

---

**CÉLIO PERES**  
Diretor Presidente  
CPF: 654.645.759-87

---

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048-O-S-SC  
CPF: 484.111.400-91

---

**CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT  
NETO**  
Diretor de Investimentos  
CPF: 560.505.269-15

Florianópolis, 31 de dezembro de 2020.